



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 3 de agosto de 2022

Ata N.º 16

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Não compareceu o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho não poderia comparecer à presente reunião por se encontrar em período de gozo de férias. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

Monsaraz Museu Aberto 2022

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorreu entre 23 e 31 de julho, a edição de 2022 do certame cultural Monsaraz Museu Aberto, dedicada ao tema do património. Continuou, referindo que este ano o programa do Monsaraz Museu Aberto teve palestras sobre arqueologia, património histórico do concelho de Reguengos de Monsaraz, judiaria e património religioso, palestras que contaram com oradores muito conceituados e conhecedores dos temas abordados. Lembrou, ainda, que houve jazz, música contemporânea, música eletrónica, um concerto pela Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, dois concertos de dois grandes músicos portugueses, Tiago Bettencourt e Jorge Palma, houve, ainda, bailado pela Companhia de Dança Contemporânea de Évora, houve o lançamento de um livro de um montessarense, com referências muito importantes à Vila e àquilo que foi e é a história quotidiana e às histórias e lendas de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Referiu, ainda, que também houve cante alentejano, fado e duas exposições que ainda estão patentes, uma exposição de rua com a fotografia da história de Monsaraz e uma outra exposição do Grande Mestre Cargaleiro. Prosseguiu, referindo que chamar simplista a este programa, como foi feito por parte da oposição, revela, em sua opinião, um défice cultural gigantesco. Deixou, de seguida, um agradecimento a todas as pessoas que lhe endereçaram os parabéns pelo regresso do Monsaraz Museu Aberto ao modelo de há uns anos atrás. Disse, ainda, que o certame foi mais um êxito do atual executivo, que recuperou a Feira do Livro, que tinha deixado de acontecer, que recuperou a essência popular das Festas de Santo António e recuperou, ainda, o Monsaraz Museu Aberto. Por fim, referiu que o pelouro da cultura tem dado mostras de bastante competência, agradecendo, de seguida, ao Senhor Vereador António Fialho e a toda a sua restante equipa.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Dark Sky Party Alqueva 2022

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que decorreu nos dias 29 e 30 de julho de 2022 a Dark Sky Party Alqueva, uma iniciativa importante na qual esteve presente e onde percebeu que é um evento que atrai muitos visitantes. Prosseguiu, parabenizando os organizadores deste evento, Apolónia Rodrigues e Miguel Claro, havendo novidades para apresentar ao nível da imagem.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Festas populares no concelho

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para felicitar todas as associações do concelho de Reguengos de Monsaraz que organizam festas, que têm animado e continuarão a animar o concelho até ao primeiro fim de semana de outubro, dando como exemplo as festas na Cumeada, em São Marcos do Campo, no Campinho, e todas as outras festas de cariz popular organizadas pelas comissões de festas. Por fim, agradeceu a dinâmica que trazem ao concelho.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Exporeg 2022

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorrerá de 12 a 15 de agosto de 2022 a XXVIII Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz – EXPOREG 2022, este ano subordinada **ao tema “Agricultura no século XXI”, sendo** um certame que contará com espetáculos musicais, DJ’s, a conferência sobre **“A Agricultura no século XXI”**, na qual serão abordados temas da agricultura de precisão. Informou, ainda, que estará de volta a exposição de pecuária, a exposição de empresas locais, os produtos e as provas dos produtores do concelho, a corrida de touros, a largada de touros, a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tradicional feira de Santa Maria, no dia 15 de agosto, regressando, ainda, o concurso de saltos nacional (que traz muitas pessoas a Reguengos de Monsaraz), esperando-se a participação de muitos cavaleiros com as respetivas famílias, o que em termos de dinâmica económica é muito importante para o concelho. Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informando que haverá, ainda, passeios e batismos a cavalo, proporcionados por uma empresa devidamente certificada. Entre as 10 e as 12 horas e entre as 18 e as 22 horas, todos os dias, no picadeiro interior e nas imediações, haverá a possibilidade de se usufruir de uma experiência equestre fazendo pequenos passeios a cavalo. Continuou, referindo esperar que esta seja uma grande Exporeg, sendo dada, também, nesta edição, muita importância às exposições de maquinaria e de novos equipamentos, pois a agricultura é o motor de desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz e os agricultores e os produtores de pecuária estarão sempre no centro da atenção e da atividade do Município, tendo sido a pensar neles que se idealizou a edição deste ano da Exporeg. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a Guarda Nacional Republicana (GNR)

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que, na sequência de algumas situações preocupantes que foram acontecendo, reuniu com o Senhor Comandante de Destacamento e com o Senhor Comandante de Posto, onde foram analisadas algumas questões que aconteceram no concelho, tendo-se concluído não haver razão para alarme, a GNR continua a fazer o seu trabalho, e muito bem, na proteção da população, sendo, no entanto, importante que os reguenguenses tenham a noção que sempre que aconteça alguma coisa que saia da normalidade o executivo estará atento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festival Andanças

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que na tarde do dia da presente reunião de Câmara irá reunir a Comissão Municipal de Proteção Civil para a preparação do Festival Andanças, que vai acontecer em Campinho, a partir do dia 18 de agosto de 2022, nomeadamente na preparação da parte operacional. Informou, ainda, que a reunião contará com a presença da Associação Pé de Xumbo, entidade organizadora do Festival e com a experiência já adquirida vai dar uma preciosa ajuda. Continuou, apelando à população de Campinho para que esteja tranquila, pois irá correr tudo bem, sendo que este é um festival que trará muitas pessoas à freguesia, que irão ficar a dormir, comer e passear para conhecer e, depois, voltar com as suas famílias. Disse, ainda, que aquilo que aborreceu um pouco mais as pessoas do Campinho já passou e teve a ver com a parte das obras, que já está concluída, sabendo que houve algum mal-estar no início da semana, porque os trabalhos levantavam um pouco de pó. De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pediu desculpa por essa situação, qual faz parte daquilo que é normalidade da preparação de um evento desta envergadura, onde são esperadas muitas pessoas e que vai ser muito importante para a freguesia. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota da visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a uma empresa privada do concelho de Reguengos de Monsaraz, com a qual teve a possibilidade de conversar e demonstrar aquilo que preocupa o Município enquanto território do interior. Disse, ainda que a Doutora Ana Abrunhosa é uma ministra com quem é muito fácil conversar, continuando, com toda a certeza, este diálogo de abertura.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com a Águas do Vale do Tejo

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que no dia 27 de julho de 2022 reuniu com a Águas do Vale do Tejo. De seguida, informou que o processo da celebração do novo acordo está a decorrer na Águas de Portugal, sendo que se aguarda documentação importante por parte do Conselho de Administração da empresa, para que se possa avançar com decisões. Deixou, ainda, nota de que aquilo que trazem da reunião das Águas do Vale do Tejo é uma questão muito grave e na hora certa, quando receber a restante documentação, dará nota quer aos eleitos quer aos reguenguenses, deixando já esta primeira abordagem de que a reunião, infelizmente, não correu bem para o Município de Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Lixo na Via do Grande Lago

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que reportou ao Senhor Vereador António Fialho uma situação relacionada com a questão do lixo na zona da Via do Grande Lago, perto da zona de entrada da ETAR, e que até à data ainda não obteve resposta relativamente a esse assunto, o qual foi despoletado no âmbito do atendimento a um munícipe.-----

----- Interveio, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informando que a munícipe já foi contactada e a questão está a ser resolvida. -----

----- Prosseguiu a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referindo que a questão foi apresentada a nível pessoal, mas, infelizmente, abrange uma zona muito maior, nomeadamente com o acesso das viaturas da GESAMB, sendo uma situação que convém ter alguma atenção.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Lavagem de contentores

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar nota, relativamente à questão da lavagem de contentores, que nesta altura do ano, e por motivos óbvios, é objeto de algumas queixas. Disse, ainda, que sendo esta uma questão de saúde pública, e uma preocupação demonstrada ao longo da campanha eleitoral, é essencial demonstrar a sua preocupação junto de quem está a exercer o poder, para que tenha em atenção esta situação, quer da lavagem de contentores, quer, também, da existência de baratas em determinadas zonas, conforme já foi reportado por alguns municípios. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Monsaraz Museu Aberto

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que o Monsaraz Museu Aberto é um certame que tem mais de quatro décadas, tendo sido bienal, deixado de ser, voltando a ser novamente, ou seja, os tempos não se coadunam com o número de edições, indo muito para além do número de edições a nível de espaço temporal. Continuou, referindo que a sua posição relativamente a esta questão, e quando houve reações por parte de algumas pessoas, essas reações têm a ver com algumas coisas que foram ditas, porque não pode haver um branqueamento de todo um passado. Quando a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu o Monsaraz Museu Aberto, a Feira do Livro e as Festas de Santo António, não se pode esquecer que foi um trabalho criado ao longo de décadas e que chegou ao ponto em que se está agora, podendo, eventualmente, haver trabalhos de melhoria a fazer. A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu, ainda, perceber que as coisas podem evoluir muito mais, não podendo, no entanto, aceitar que se digam coisas como “reativámos” ou “reiniciámos”, ou até em alguns casos, “regresso de”, parecendo que as coisas desapareceram, elas não desapareceram, estiveram, sim, paradas durante um período de dois anos por culpa do COVID-19, não por uma opção política, nem uma opção dos municípios reguenguenses relativamente aos eventos, teve a ver com uma questão de saúde pública que todos acompanharam e, infelizmente, impediu todos de gozarem dos grandes prazeres da sua vida, nomeadamente a convivência e o estar com os seus em momentos de festa e de partilha. Prosseguiu, referindo não ir entrar em questões de ofensas, nunca o fez, nem o fará, e não será aqui que o irá fazer, só querendo deixar claro que existe um trabalho feito que não se pode esquecer, que há uma continuidade para os projetos que se considerem manter e outros, que certamente, sairão daquilo que será a iniciativa e os projetos do Partido Social Democrata em Reguengos de Monsaraz. Relativamente à posição do Partido Socialista, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que estes eventos existiam, tinham a sua qualidade, tiveram-na ao longo de décadas, foram reconhecidos, houve alterações ao longo do tempo por opções de quem estava à frente da governação, mas não se pode esquecer o trabalho que está para trás e o reconhecimento, quer a nível nacional, quer a nível internacional, de alguns deles, nomeadamente do Monsaraz Museu Aberto. Por fim,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena congratulou-se por o certame se manter, esperando que assim continue, e que possa até sofrer alterações, mas não se podendo esquecer nem branquear. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exporeg 2022

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que tem andado atenta relativamente à Exporeg, porque é um certame de que bastante gosta, até porque esteve envolvida na sua organização desde 2013 até à relativamente pouco tempo. Referiu, ainda, ver com alguma preocupação ainda não existir um cartaz de divulgação do certame, sendo, no entanto, do seu agrado que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tenha transmitido que o tema da edição deste ano da Exporeg **será “A agricultura no século XXI”**, temática bastante importante devido ao período que se está a atravessar. Continuou, referindo não haver informação disponível ao dia da reunião (dia 3 de agosto) e o certame irá começar daqui por 10 dias, não havendo informação específica no portal oficial do Município de Reguengos de Monsaraz, encontrou informação no portal “O Guia”, em que diz tudo sobre o que é o evento, como é que se pode vir até Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, que encontrou, também, informação na página da Rádio Campanário sobre o concerto de abertura do Rafa & Beltran, que comemoram dez anos de carreira. Prosseguiu, referindo que a informação que encontrou foi avulsa, por mero acaso encontrou informação na página de Facebook de uma pessoa a nível individual sobre o concurso de saltos que irá decorrer em Reguengos de Monsaraz, informação que a pessoa já teria há seis dias quando em Reguengos de Monsaraz não se sabia que iria existir esse concurso de saltos, num espaço, que neste momento não sabe em que condições se encontra, porque até há dias atrás, ainda não estava preparado para receber este evento, deduzindo haver tempo, no próximos dez dias, para que as coisas se resolvam. Referiu, ainda, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderá dizer-lhe que isto já vem do tempo antigo executivo, mas o antigo executivo saiu em outubro de 2021 e já se está em julho de 2022, sendo aquele um espaço que irá receber um evento daqui por dez dias, sendo que a sua preocupação só tem a ver com isso. Referiu, ainda, saber que as coisas nos últimos anos não correram muito bem relativamente àquele espaço, mas se vai existir um concurso nacional de saltos, há exigências técnicas muito específicas para que ele se possa realizar. A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu, de seguida, estranhar que a informação esteja dispersa, que saia em todos os locais menos no portal oficial, que é a página de internet da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, e nas redes sociais Facebook e Instagram, bem como em todas as plataformas utilizadas pelo Município, daí a sua preocupação relativamente a um evento que se realizará dentro de dez dias, em que os reguenguenses, se precisarem de saber mais informação, têm que andar à procura, um bocadinho à pesca. Referiu, por fim, ser uma preocupação que tem, porque, como a Senhora Presidente disse, o programa será bastante vasto e com vários tipos de resposta aos vários interesses dos reguenguenses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Resposta às questões colocadas pela Vereadora Esmeralda Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, relativamente às questões da lavagem de contentores e às questões de saúde pública, que os contentores foram todos lavados e desinfetados em novembro/dezembro de 2021, depois de terem estado dois anos sem qualquer intervenção. Prosseguiu, referindo que na altura a Senhora Presidente da Câmara estava na oposição e questionou, mais do que uma vez, a razão pela qual os contentores não eram levados, sendo que as pessoas até mandavam fotografias com a indicação da última lavagem. Continuou, referindo que os contentores foram lavados, tendo até sido feita uma publicação em relação a isso, há muitas fotografias dos contentores a serem lavados entre outubro e novembro, pouco depois do executivo ter tomado posse. Referiu, ainda, que a resposta que lhe deram, enquanto Vereadora da Oposição, era de que os contentores não eram desinfetados nem lavados por culpa da pandemia, pelo que, o atual executivo, contactou outras Câmaras Municipais que informaram que continuavam lavar contentores, por isso saúda e entende a preocupação com a saúde pública, não entendendo, no entanto, esta preocupação apenas cinco ou seis meses depois dos contentores terem sido lavados, quando estes estiveram dois anos sem qualquer intervenção. Referiu, de seguida, que o executivo irá tentar perceber a situação, agradecendo que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena diga, exatamente, quais são os contentores que não foram intervencionados, porque a informação que tem é que foram todos, para perceber o que é que se está a passar e resolver da melhor forma possível. Referiu, ainda, ter grande preocupação com a saúde pública, tanto que assim que o executivo tomou posse uma das primeiras coisas que fez foi intervencionar contentores não eram intervencionados há pelo menos um ano e meio, não eram sequer lavados e estavam num estado lastimável. Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que o mesmo se passou em relação à questão da desbaratização e desratização, tendo havido muitas queixas na altura, e o argumento foi o mesmo, por causa da pandemia não se podia fazer. Referiu, lembrar-se do Senhor do Vereador Miguel Singéis dizer que não faziam desbaratização, nem desratização, por causa da pandemia e havia pessoas a queixarem-se que havia baratas em todo o sítio, sendo que durante a pandemia era quando mais se deveria ter feito essa intervenção. De seguida, deixou a nota que está a ser efetuado um contrato público, que vai ser assinado dia 4 de agosto de 2022, ficando assim em condições de se fazer este trabalho de desbaratização e desratização, que sabe ser um problema, mas que irá ficar resolvido. De seguida, deixou a certeza de que não deixarão de se efetuar todos os procedimentos necessários, quer em relação ao lixo, quer em relação a desbaratização e desratização, quer em relação aos contentores, até que as coisas estejam resolvidas.-----

----- Prosseguiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que o atual executivo sempre respeitou a história dos eventos, sempre disse que o Monsaraz Museu Aberto, e até foi escrito, se iniciou em 1986, nunca se escamoteou esse fato, sempre disse e escreveu que o Monsaraz Museu Aberto é um certame extraordinário e que faz muita falta ao concelho de Reguengos de Monsaraz, mais do que uma vez disse



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

respeitar a sua origem, não entendendo a crítica da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena. Prosseguiu, referindo que houve um trabalho feito no passado, o qual respeita, sendo que aquilo que disse foi que houve eventos que desapareceram, sendo a Feira do Livro um desses casos e esse não teve a ver com a pandemia. Referiu, ainda, estar na Câmara Municipal desde 2017, mais exatamente desde dia 3 de janeiro de 2018, tendo questionado, em mais do que uma reunião da Câmara Municipal, ainda antes da pandemia, o que é que tinha acontecido ao evento Feira do Livro, tendo, na altura, sido respondido, pelo Senhor Vereador Jorge Nunes, que tinha sido substituído por umas conversas com escritores e que no ano a seguir isso aconteceria, crendo que ainda aconteceu uma sobre viagens, na Biblioteca Municipal. De seguida, referiu que quando afirma que a Feira do Livro foi o certame que desapareceu do mapa cultural de Reguengos de Monsaraz isso é verdade e não teve a ver com a pandemia. Relativamente às Festas de Santo António, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não afirmou que não havia um trabalho feito, afirmou sim, que foi recuperada a essência popular destas festas pela sua realocação no centro da cidade. De seguida, referiu que a última edição das Festas de Santo António foram, eventualmente, e sem falsa modéstia, a melhor edição dos últimos 20 anos, pela recuperação da sua essência, não tendo dito que elas desapareceram, nem poderiam, porque seria uma desonestidade, nunca o poderia fazer, reconhecendo que houve um trabalho feito, as Festas de Santo António estão no concelho muito antes de a Senhora Presidente cá estar. Referiu, de seguida, querer deixar claro que o atual executivo respeita o trabalho feito, pretendendo melhorar cada vez mais, que tem a sua forma de trabalhar e de fazer as coisas e as suas opções, não podendo deixar de reagir quando a posição diz, ou escreve, que o Monsaraz Museu Aberto é uma imitação simplista ou tem um programa simplista. Prosseguiu, referindo que o Monsaraz Museu Aberto não é simplista, é o regresso ao seu modelo original dos nove dias, por isso pediu que não ponham ao executivo o ónus de não respeitar o trabalho que foi feito para trás e que deixem trabalhar o executivo.-----

----- Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referindo que relativamente à Exporeg, quer Rafa & Beltran, quer a empresa organizadora do concurso de saltos nacional, por sua livre iniciativa, decidiram publicitar o que iria acontecer, antes do Município entender que era o timing certo. O Rafa & Beltran estão a comemorar o seu aniversário e já alguém perguntou quando sai o cartaz para começarem a publicitar, mas não aguentaram e já começaram a publicitar. Referiu, de seguida, parecer-lhe haver um desfaseamento que não é grave e não é um caso, faltam 10 dias, tendo saído no dia 2 de agosto o cartaz geral, no presente dia sairá o cartaz da conferência e sairá o cartaz geral, porque ainda havia algumas questões a ultimar em termos de oradores e outros pormenores. Prosseguiu, referindo que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, que como disse, desde 2013 que estava na organização da Exporeg, por isso sabe que às vezes há questões de confirmação que não saem exatamente quando se quer. Quanto ao Rafa & Beltran e à empresa organizadora do concurso de saltos nacional, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu ter sido iniciativa dos próprios publicitar antes de ser oficial, é legítimo, está tudo bem e os reguenguenses já sabem por antecipação, também não faz mal nenhum. Referiu, ainda, entender alguma ansiedade relativamente ao cartaz, adiantando que será muito centrado na terra e naquilo que se faz muito bem na nossa terra.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Prosseguiu, referindo que quando a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena fala na preparação do local, na preparação do Picadeiro, e disse que, provavelmente, a Senhora Presidente iria falar do estado em que se encontrava antes, não irá fazê-lo, porque todos sabem e já viram como é que estava antes. De seguida, a Senhora Presidente demonstrou o seu espanto por a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena colocar em causa a capacidade do Município e dos técnicos, nomeadamente do Veterinário Municipal, dos operacionais, dos chefes de serviço e de toda a área operacional, em preparar um espaço para um concurso de saltos nacional e federado. Disse, ainda, não saber o que é que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena pensa que o executivo é, pois são pessoas competentes, que já mostraram às Senhoras Vereadoras, à oposição, a todos os reguenguenses, que são perfeitamente capazes de governar o concelho e de organizar os eventos que tiverem de organizar, os colóquios que tiverem de organizar, os serviços que tiverem de organizar. Prosseguiu, referindo que a sua equipa não está a brincar aos governos de uma Câmara Municipal, por isso ficou espantada e até, de alguma forma, ofendida, pela forma como se está a colocar em causa que as coisas não estejam prontas a tempo, sendo que aquilo que se está a fazer é um grande esforço, que já vem de há muito tempo atrás, que começou pela pintura do picadeiro, pelo arranjo das cercas, que estava abandonado há meses, sabendo as Senhoras Vereadoras que os recursos humanos não são muitos, que tem de se andar a mudar o pessoal de um lugar para outro, ficando alguns trabalhos para esta fase, perfeitamente planeados, que estão a ser executados na sua normalidade. Por fim, referiu que colocar em causa que o espaço esteja preparado para um evento desta natureza é passar um atestado de incompetência à Câmara Municipal e aos seus técnicos. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que relativamente à questão dos contentores, o alerta só foi dado agora por se estar em pleno verão com temperaturas atípicas. Referiu, ainda, que a Senhora Presidente da Câmara disse que em novembro foi efetuada a limpeza por uma questão de precaução, visto os contentores não serem limpos há já algum tempo, mas isso foi de inverno, agora, em pleno verão, sabe-se que o cheiro é nauseabundo, sendo as coisas completamente diferentes quando as temperaturas são altas. Disse, de seguida, que o alerta tem a ver com a altura que se atravessa, o verão, e com a questão atípica das temperaturas elevadas deste ano, não estando em causa o que foi feito em novembro, porque o ideal seria fazer a limpeza de forma periódica no verão ou no inverno, e até mais vezes se fosse possível. Relativamente à Exporeg e à sua preocupação quanto ao Centro Hípico, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu que jamais colocou em questão a competência dos técnicos ou do trabalho das equipas, até porque tem sido sempre reconhecida por si em todos os momentos, quer pelas propostas que chegam a reunião de Câmara, quer pelo trabalho desenvolvido, pelo que não aceitou este tipo de conotação de colocar em causa o que quer que fosse relativamente aos funcionários da autarquia. Referiu, ainda, saber que o trabalho é muito e que os trabalhadores operacionais são poucos, os recursos são o que são, pelo que têm de ser geridos da melhor maneira. Continuou, referindo que a sua preocupação tem a ver com o evento em si, tem a ver com uma questão de gestão e a gestão não passa pelos funcionários, passa pelo executivo e pelas opções que este toma, pelo que se a Senhora Presidente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

garante que irá estar tudo operacional para o concurso de saltos, obviamente que irá verificar, passa por uma preocupação com o espaço, nunca tendo colocado em questão o esforço feito pelas equipas e funcionários da Câmara Municipal. A sua preocupação, prosseguiu, é relativamente ao espaço e devido à proximidade do evento, pois não anda dentro do espaço para saber o que se passa, até o podia solicitar porque a Senhora Presidente já se disponibilizou, mais do que uma vez, para que possam visitar os espaços e falar com os técnicos, mas acha que não há necessidade de chegar a esse limite para este tipo de situações. Prosseguiu, referindo tratar-se de uma prova nacional, com a responsabilidade e o impacto que tem a nível nacional, daí a sua preocupação. Quanto ao resto do evento, referiu estar preocupada, mas sabe que as diligências devem estar a ser tomadas. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena solicitou que não fosse colocado na sua boca aquilo que não disse, pois jamais colocou em questão o que quer que fosse em relação aos funcionários, porque os conhece bem e sabe perfeitamente como todos trabalham com grande esforço, e sabe, também, que esta é uma altura em que a maior parte dos portugueses estão de férias e, muito provavelmente, as equipas de funcionários da Câmara Municipal estão a trabalhar para que todos os eventos que acontecem nesta altura tenham o sucesso e a garantia de sucesso que a Senhora Presidente da Câmara Municipal acabou de dar. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, pelo que percebeu, o que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena coloca em causa é a capacidade de gestão, não coloca em causa os funcionários, mas coloca em causa quem os gere. -----

----- Tomou, novamente, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que o que disse é que relativamente aos eventos e à sua cadência, passa, obviamente, pela gestão da casa, não passa pelos funcionários, em qualquer estabelecimento, seja ele qual for, em qualquer empresa, quem trabalha fá-lo em função daquilo que são as indicações que lhe são dadas. Prosseguiu, referindo que a Senhora Presidente diz que há trabalho a ser feito no interior do Picadeiro, no entanto, na parte exterior não se consegue perceber isso, e esse trabalho também é essencial porque as boxes têm de estar preparadas para acolher os cavalos, estando a falar do aspeto exterior e das fotografias que, em tempos, foram partilhadas. Referiu, ainda, que há pouco tempo, quando passou no local, o espaço ainda se encontrava nessas condições, não tendo aspeto de já estar preparado. Referiu, ainda, saber que também houve o Monsaraz Museu Aberto, que exigiu das equipas uma presença assídua, sabe que houve recentemente as Festas de Santo António que também exigiram da parte dos recursos humanos muito trabalho, para além de todo o apoio que é disponibilizado pelo Município às coletividades locais para a realização dos seus eventos e em que muitas vezes são os funcionários do Município que prestam esse apoio. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu não estar a colocar em causa nada, estando, apenas, preocupada, com a dimensão e o impacto que este evento terá, tal como toda a Exporeg, que é um evento com a importância que todos conhecem na região, desejando que tenha toda a categoria para receber quem a visita e que tenha as condições essenciais para que o evento corra da melhor maneira para todos. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para agradecer e referir que não precisa que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena lhe diga que o espaço tem de estar todo pronto para acolher a Exporeg, sendo legítima a preocupação da Senhora Vereadora. Referiu, de novo, que até agora, em relação a todos os eventos que foram geridos pelo atual executivo e operacionalizados pelos funcionários, não lhe parece que haja razão para a Senhora Vereadora estar tão preocupada, uma vez que já foram dadas mostras e provas de que, quer em termos de gestão, quer em termos de operacionalização, não há motivo para se preocupar, porque estará tudo em condições. Referiu, ainda, não fazer sentido achar que não estão preparados, quando tudo o que fizeram para trás correu muito bem, registando, por fim, a preocupação da Senhora Vereadora, que não deixa de ser legítima.-----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para agradecer e referir, mais uma vez, não estar em causa nem nada nem ninguém, sendo uma preocupação legítima para um munícipe que reside em Reguengos de Monsaraz, que vai percebendo o que se passa na sua cidade e no seu concelho e, muitas vezes, tem de transmitir no local certo as suas preocupações.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, tranquilizou, de seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, referindo que irá correr tudo muito bem.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Agradecimento aos trabalhadores municipais

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para agradecer e deixar uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores operacionais da Câmara Municipal pelo empenho e profissionalismo evidenciados nos últimos tempos, tendo sido um esforço épico, tem sido um mês e meio de muitas festas às quais têm respondido exemplarmente e sem desculpas e, ainda, se espera, pelo menos, mais quinze dias de trabalho árduo e consequente.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Águas do Vale do Tejo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para agradecer ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho o envio da documentação, que lhe chegou no dia 29 de julho de 2022, não tendo capacidade de analisar, em quatro dias, toda a documentação e dar resposta, pelo que remeteu a referida resposta para uma próxima reunião. Solicitou, ainda, que quando a Águas do Vale do Tejo ou a Águas de Portugal, acabou por não entender muito bem, enviarem a documentação que, neste momento, o executivo aguarda, que a mesma lhe seja entregue atempadamente, para depois se discutirem as soluções. Por fim, referiu que quando disse discutir soluções, é encontrar soluções que é para isso que aqui estão.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Campeonato do Mundo de Trampolim

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para dar os parabéns à atleta da Sociedade Artística Reguenguense, Margarida Carreiro, pelo apuramento para o Campeonato do Mundo de Trampolim, no escalão de seniores, que decorrerá entre os dias 16 e 19 novembro de 2022 na Bulgária, onde representará o concelho de Reguengos de Monsaraz. De seguida, desejou muita sorte à atleta, esperando uma medalha pelo reconhecimento do trabalho que a Margarida tem feito ao longo dos anos, que enche todos de orgulho e que, mais uma vez, esse trabalho seja reconhecido da melhor forma na Bulgária, o seu e o seu do treinador José Rondão, que a tem acompanhado nos últimos anos.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Equipamentos de turismo

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir, relativamente aos equipamentos de turismo de que se falou na última reunião, em que havia indicação que alguns espaços não estariam abertos, tendo sido dito pelo Dr. Nelson Galvão que essa situação estaria resolvida brevemente, com a entrada de alguns elementos que poderiam assegurar esses sítios. Prosseguiu, referindo que alguns equipamentos continuam encerrados, questionando quantas pessoas irão integrar essas equipas, qual a formação que essas pessoas têm na área e o que está previsto, caso seja necessário, em termos de formação, principalmente ao nível das línguas estrangeiras, que é uma questão que tem sido muito discutida nos últimos tempos. Questionou, ainda, sobre a reabertura do Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz, uma vez que lhe foi dito que a situação seria resolvida com brevidade, no entanto o Posto Turismo continua fechado e as pessoas continuam a procurar o Posto Turismo, neste momento em época alta, em pleno mês de agosto, o concelho está a receber muitos visitantes e ter um Posto Turismo com a porta fechada não é uma resposta adequada a quem visita o concelho.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Limpeza dos contentores

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir, relativamente aos contentores e na continuidade daquilo que já foi falado, em que esteve com muita atenção, pois essa área é mais da Senhora Vereadora Esmeralda pela sua formação académica e profissional, que se estava mal feito no anterior executivo, se foi identificado, se foi apontado, então agora terá que ser feito melhor, tem de ser corrigido, não se podendo continuar a fazer o mesmo. Se os contentores foram encontrados num estado lastimável, neste momento continuam num estado lastimável, portanto se estavam mal vai ter de se fazer diferente.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Exporeg 2022

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir, relativamente à Exporeg, nunca ter tido problemas em assumir ou admitir quando as coisas são bem-feitas, aliás fê-lo já em algumas reuniões de câmara, no entanto isso não a poderá impedir de manifestar uma preocupação, mesmo que tudo tenha corrido bem até aqui, pelo que irá continuar a manifestar a sua preocupação, independentemente da forma como as coisas correram. Disse, ainda, esperar que as suas preocupações não tenham fundamento, se os eventos, se as iniciativas, se as atividades, se aquilo que estava proposto correu bem é bom para todos, ainda assim, está no sítio certo, tem o direito, aliás, a obrigação, porque foi para isso que algumas pessoas votaram em si e é isso que essas pessoas esperam – que manifeste a sua preocupação. Referiu, ainda, que não põe em causa competências de tomadas de decisão, mas que tem o direito de se preocupar ou de levantar as questões e de as ver respondidas. Por fim, referiu que a preocupação é uma das principais competências ou deveres quando se entra dentro desta casa.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Défice cultura da oposição

----- Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir, relativamente à questão do défice cultural da oposição, que não comentará este tipo de observações, pois está no Salão Nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e há que haver respeito. Prosseguiu, referindo ter o direito de fazer oposição, ter o direito de dizer aquilo que pensa e isso deverá ser respeitado, por isso é que as linhas políticas de uns partidos e de outros serão diferentes. Por fim, referiu que tem o direito de manifestar essa opinião, o direito à oposição e à liberdade de expressão.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Resposta à Senhora Vereadora Anabela Caeiro

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para felicitar e deixar votos de muita sorte para a Margarida Carreiro, que é uma grande campeã, e desejar que seja muito bem-sucedida em mais esta etapa.-----

----- Continuou, referindo, relativamente às questões do turismo, que a equipa foi reforçada como havia sido informado, estando, neste momento, dezassete pessoas a trabalhar no turismo. Informou, ainda, que pediu a escala para análise porque com dezassete pessoas a trabalhar numa equipa, não faz sentido que estejam equipamentos fechados, pelo que irá rever a escala. Relativamente à formação, referiu ter sido assinado um protocolo com a Escola Superior de Turismo de Portalegre, não estando, ainda, em marcha esta formação porque este é um período do ano em que há



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mais trabalho, sendo complicado enviar pessoas para formação, estando tal previsto para o retorno das férias, no início de outubro haverá uma reunião com os responsáveis por operacionalizar este protocolo e ver o enquadramento legal, para que os técnicos que trabalham no turismo e, também, as pessoas com contrato de inserção, possam ter formação. Disse, ainda, que tal está pensado, está planeado para que esta formação vá sendo cadenciada e que se vão notando os resultados ao nível das línguas no mais breve tempo possível. Informou, ainda, que o Senhor Vereador António Fialho lhe transmitiu que estava iminente a reparação da porta do Posto de Turismo, que tinha a ver com contas, parecendo-lhe que já está resolvido.-----

----- Tomou de seguida a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que já tinha sido transmitido pelo Senhor Vereador António Fialho, na última reunião de Câmara, que o Município assumiu a compra da porta, por divergência com o empreiteiro, a qual já está encomendada e só se está a aguardar a instalação da mesma. Informou, ainda, que atendendo à época, e segundo informação do fornecedor, há alguma dificuldade na instalação, tendo sido solicitada urgência, pensando que a qualquer momento pode vir a porta, esperando que na próxima reunião já esteja colocada.-----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que é mais uma preocupação que partilha totalmente com as Vereadoras do Partido Socialista, sendo que tem tido a perceção, e até informação, de quem está a trabalhar no Posto de Turismo, que esta localização acaba por ser uma boa localização e as pessoas vêm aqui e perguntam com muita facilidade informações turísticas, no fundo acaba por ser um pouco mais central do que a outra localização. Referiu, ainda, ter tido o cuidado de perguntar a uma das técnicas do Serviço de Turismo, a qual lhe disse que esta localização também é uma boa localização, e para já, em termos de decisão, o Posto de Turismo voltará novamente para o mesmo local, não havendo, para já, nenhuma decisão contrária a isso, o que não significa que não possa haver. Por fim, referiu que esta tem sido uma grande novela, porque tem sido muito difícil este processo, primeiro porque a porta estava mal montada, depois porque havia contas por pagar das quais não havia documentos, pelo que às vezes estes procedimentos não decorrem tão rápido quanto o desejado. -

----- Relativamente aos contentores e ao lixo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu ser claro que irão melhorar, tem a intenção de o fazer. Referiu, de seguida, que há sete meses foram desinfetados todos os contentores, foram todos lavados, pelo que irá pedir para se verificar quantas vezes é que os contentores foram lavados nos últimos tempos, para ter uma referência com seis ou sete meses de diferença, porque que em termos orçamentais este é um custo elevado, por isso irá ter-se em conta nos anteriores executivos, até para se balizar e ter-se alguma referência. Referiu, por fim, estar atenta às questões da saúde pública e que tudo fará para melhorar, porque é por isso que foi eleita, para melhorar a qualidade de vida da população do concelho.-----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, quanto à liberdade de expressão, partilhar completamente o direito a falar e a expor no local certo, pelo que jamais poria em causa aquilo que é a liberdade de expressão, defendendo-a com unhas e dentes.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo para acrescentar, relativamente aos contentores, que já foi reforçado, este ano, o stock de contentores e o mesmo vai voltar a ser reforçado. Prosseguiu, referindo que quando o atual executivo tomou posse não havia contentores, foram, entretanto, adquiridos alguns, que não chegaram porque houve a necessidade de substituir muitos, mais do que se estava à espera, havendo, atualmente, novo orçamento para a aquisição de mais contentores, para que haja em stock para fazer face às necessidades que surjam, porque hoje em dia, há alguma dificuldade em rececionar estes equipamentos, então decidiu-se, com esforço financeiro, comprar mais, porque até final do ano haverá necessidade de continuar a tocar contentores. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que há uma figura, da qual não tinha conhecimento, que é o contentor festeiro. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que quando chegar o inverno irá começar a questão das cinzas, perdendo-se muitos contentores. Quanto à questão da limpeza de Verão, por causa do calor, referiu não tem a ver com a falta de limpeza, tem a ver com o momento que se está a atravessar, as temperaturas têm estado muito elevadas e é apenas uma questão de precaução, para que não se tornem um foco de problemas e de contaminação, o que leva a que as pessoas não se desloquem a esse local, ou deixa-se perto porque a zona está suja, e assim vai-se aumentando a zona de sujidade. Disse, ainda, que se poderia considerar uma estratégia de trabalho em equipa entre os serviços do Município e da Gesamb, porque quando é feita a recolha dos ecopontos sai muito lixo que depois se espalha pela zona, que se fosse recolhido no imediato, fazia-se uma prevenção muito grande. Prosseguiu, referindo, ser complicado esta articulação, porque às vezes os horários não são compatíveis, propondo, de seguida, que se avalie junto da Gesamb se haverá forma de se articular essa limpeza, evitando-se, assim, muitas queixas, dando como exemplo o seu bairro que é a Tapada das Cegonheiras, em que quando são recolhidos os ecopontos, nomeadamente do cartão e do plástico, sai uma quantidade de pequenos objetos que se espalha pelas ruas, que podiam estar sempre limpas, e por causa desta situação ficam sujas até que todos os serviços municipais passem a fazer limpeza. Por fim, disponibilizou-se para ajudar a encontrar soluções para este problema. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir ter sido realizada uma limpeza aos contentores e já foi reforçado o stock duas vezes, estando com bastante atenção a essa situação e vai aferir a possibilidade e a necessidade de nesta época do ano efetuar nova lavagem. Quanto à proposta da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, referiu concordar com ela, mas há uma dificuldade do pessoal operacional, esperando que um dia se consiga fazer, de imediato acha difícil, não dizendo ser impossível, mas não é fácil, agradando-lhe bastante a ideia. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir haver muito lixo derivado de situações em que o Município não é visto nem achado, mas o que é certo é que o lixo aparece, nomeadamente na zona das ilhas de recolha que são importantes, mas depois acontecem estas situações, porque o técnico que vem com o carro faz a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

recolha normalmente e aqueles pequenos objetos voam, ninguém tem culpa, tem a ver com o vento que existe na altura. -----

----- Usou, novamente, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar claro que a reunião foi com a Águas do Vale do Tejo, entidade que irá enviar documentação para análise. Relativamente à celebração do novo acordo é a Águas de Portugal quem está a preparar o novo acordo. Esclareceu, por fim, serem duas questões distintas, quem está a preparar o novo acordo é a Águas de Portugal e quem está a preparar a documentação para análise das questões financeiras é a Águas do Vale do Tejo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Campanha para o uso eficiente da água

----- Continuou no uso da palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota da campanha para o uso eficiente da água que o Município de Reguengos de Monsaraz está a promover, sendo uma campanha que foi preparada pelos técnicos do Município e está a decorrer, pedindo para que todos estejam atentos, porque irão sendo publicadas dicas importantes. Por fim, informou tratar-se de uma campanha que se pretende levar para lá das redes sociais, estando-se a trabalhar-se nesse sentido. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Rastreio do cancro da mama

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para dar nota da realização de um rastreio da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que acha importante destacar, mas que se esqueceu de trazer a informação. -----

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o rastreio se realiza de 8 de agosto a 1 de setembro de 2022, no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos. Informou, ainda, que o Município de Reguengos de Monsaraz está a dar apoio logístico, nomeadamente ir buscar a unidade de rastreio a Vila Viçosa para o Centro de Saúde, sendo o contacto com as utentes feito pela Liga. Informou, ainda, estar, também, a ser feita a articulação com as Juntas de Freguesia no sentido de poder haver transporte para as utentes que não têm transporte se poderem deslocar. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Conferência “Agricultura no Século XXI”

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para informar que se realizará no dia 13 de agosto de 2022, no Auditório do Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

conferência subordinada ao tema “Agricultura no Século XXI”, integrado da Exporeg 2022, e dedicada aos agricultores do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Associação Gerações do Telheiro – Festas tradicionais de S. Sebastião

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 24/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 27 de julho de 2022, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico para as festas tradicionais de São Sebastião, a realizar de 1 a 4 de setembro de 2022, no Parque de Eventos de Telheiro. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro para o fim ora peticionado. -----

Despacho de aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico – financeiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 10/GP/CPA/2022, firmado em 26 de julho de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 10/GP/CPA/2022

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático:

DETERMINA,

A aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2022, de acordo com os documentos em anexo:

Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

prolação:

À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ser esta alteração um simples ajustamento das rubricas orçamentais para fazer face à atividade do município. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar, relativamente à Exporeg e ao Monsaraz Museu Aberto, no que diz respeito ao reforço a nível da vigilância, nomeadamente se a mesma tem a ver com alguma preocupação em concreto ou se é mesmo só reforço de rubrica, porque um deles é elevado, de cerca de 32 mil euros. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que é simplesmente um reforço de rubrica.-----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar, ainda, relativamente à Exporeg, em que houve um reforço de 20 mil euros para prestação de serviços, se o mesmo terá que ver com a parte da pecuária. -----

----- Voltou a intervir o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para informar que esse reforço teve que ver com vários serviços que se vão executar no decurso da Exporeg, no sentido de poder colocar todas as atividades pretendidas.-----

----- Questionou, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, sobre a gestão de verbas relativamente à Proteção Civil, com a limpeza das bermas nas estradas municipais e com a limpeza das faixas de gestão de combustível, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que a alteração teve a ver com verba que ficou nessa rubrica e que já não era necessária, porque, entretanto, o serviço já foi adjudicado, estando o contrato em curso, pelo que não havia necessidade de ter essa verba cativa.-----

----- Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, referindo que ficavam mil euros na rubrica pelo que estava preocupada como é que se iam limpar bermas com esse valor. Relativamente ao Plano Plurianual, deixou uma chamada de atenção relativamente à rede de escolas, e como a Senhora Presidente da Câmara Municipal já havia mencionado, que conseguiu que a Escola Básica António Gião integrasse essa rede a nível nacional, pelo que acha importante prever-se algum tipo de investimento, seja ele de que forma for, ao nível da requalificação de escolas, uma vez que só se menciona o primeiro ciclo e o pré-escolar, porque depois terá de haver outra vez alteração. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que esta situação constará no orçamento do próximo ano.-----

----- Prosseguiu a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para questionar relativamente à transição de 35 mil euros referentes ao campo de futebol municipal, e como estava previsto esta candidatura reverter para o Pavilhão Gimnodesportivo, se o facto de se retirar verba não vai invalidar o projeto. Questionou, ainda, o ponto de situação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

relativamente a esta alteração de candidatura, se é que já existe algum tipo de informação.-----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para referir que continuam a aguardar uma resposta da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), porque a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) já deu um parecer favorável. Referiu, ainda, que esta alteração não implica que depois não se possa reforçar, de novo, a rubrica, e aí tem a ver com necessidade de capital e não de recursos correntes. Prosseguiu, relembrando que têm havido algumas alterações porque o executivo optou por ter um sistema de balancete diferente do que existia anteriormente, e neste primeiro ano há uma necessidade de efetuar várias alterações, porque havia rubricas no anterior orçamento que se misturavam e o orçamento do atual executivo está dividido por vereação, o que obriga, este ano, a alguma ginástica ao nível de alterações que espera para o ano não aconteçam e que as coisas sejam um pouco mais ritmadas e que corram melhor, no sentido de existirem menos alterações.-----

----- Interveio, uma vez mais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o executivo está em adaptação e entendeu que até para a própria organização, em termos de pelouros e de gastos, fazer uma divisão por Presidente, Vice-Presidente e Vereador e por pelouros, para se ter um maior controlo de todas as despesas que são feitas e de todas as receitas. Por fim, referiu, que quando o dinheiro é pouco e se tem de dividir por muitos, temos de estar muito atentos, por isso tem de haver estas alterações.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de **compropriedade do prédio rústico denominado por “Horta do Revredo”, sito na freguesia de Monsaraz**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 53/GP/2022, por si firmada em 27 de julho de 2022, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para constituição de compropriedade do **prédio rústico denominado por “Horta do Revredo”, sito na freguesia de Monsaraz**, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 53/GP/2022

EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO –
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HORTA DO REVREDO”, SITO NA
FREGUESIA DE MONSARAZ

Considerando que:

§ *Em 04 de julho de 2022, a sociedade por quotas B Positivo – Agência de Eventos, Lda., pessoa coletiva n.º 507 641 396, com sede social na Avenida Marginal, 6146, 2765-585 Estoril, na União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Estoril, neste ato legalmente representada pelo seu sócio-gerente senhor [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente [REDACTED], apresentou, no Balcão*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º 2997, a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Horta do Revoredo”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 401, da secção 006, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1921/20100311, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto:

- § Relativamente à venda, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade entre [REDACTED] [REDACTED] solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 22/08/2029, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED] solteiro, maior, portador do passaporte n.º [REDACTED] emitido pelo Estado do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, válido até 21/02/2030, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] ambos residentes em [REDACTED] na proporção de ½ (metade), para cada um;
- § O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;
- § Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios:

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da sociedade por quotas B Positivo – Agência de Eventos, Lda., pessoa coletiva n.º 507 641 396, com sede social na Avenida Marginal, 6146, 2765-585 Estoril, na União das Freguesias de Cascais e Estoril e concelho de Estoril, do **prédio rústico denominado por “Horta do Revoredo”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz**, inscrito na matriz predial sob o artigo 401, da secção 006, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1921/20100311, aos senhores [REDACTED] [REDACTED] solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 22/08/2029, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED] solteiro, maior, portador do passaporte n.º [REDACTED] emitido pelo Estado do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, válido até 21/02/2030, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] ambos co, residência em [REDACTED] na proporção de ½ (metade) para cada um, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 53/GP/2022;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) Emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte da sociedade por quotas B Positivo – Agência de Eventos, Lda., pessoa coletiva n.º 507 641 396, com sede social na Avenida Marginal, 6146, 2765-585 Estoril, na União das Freguesias de Cascais e Estoril e concelho de Estoril, do prédio rústico denominado por “Horta do Revovedo”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 401, da secção 006, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1921/20100311, aos senhores [REDACTED] [REDACTED], solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 22/08/2029, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED], solteiro, maior, portador do passaporte n.º [REDACTED], emitido pelo Estado do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, válido até 21/02/2030, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], ambos com residência em [REDACTED] [REDACTED], na proporção de ½ (metade) para cada um, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição de apoios para o ano letivo 2022/2023, no âmbito da ação social escolar

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 54/GP/2022, por si firmada em 27 de julho de 2022, atinente à atribuição de apoios para o ano letivo 2022/2023, no âmbito da ação social escolar, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 54/GP/2022

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA O ANO LETIVO 2022/2023, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Considerando que:

- *Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da educação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos, em ordem ao preceituado na alínea hh), do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal;*
- *O regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, que prevê como modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos relativos a manuais escolares e outro material escolar, encontrando-se em vigor o*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho;

- *As medidas de apoio socioeducativo assumem um papel de grande importância no combate à exclusão social, ao abandono escolar e à promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação e no sucesso escolar;*
- *A política educativa do Município de Reguengos de Monsaraz assente na construção de uma escola inclusiva em que o acesso à educação de todas as crianças e jovens, independentemente das suas condições económicas, seja um fato e não apenas um direito proclamado;*
- *A atribuição e funcionamento dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar rege-se por princípios da igualdade, coesão e solidariedade social, através da tomada de medidas de combate à exclusão social e ao sucesso escolar;*
- *No ano letivo de 2022/2023 todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério de Educação beneficiarão da distribuição gratuita dos manuais escolares por parte deste Ministério, mas que não estão incluídos os livros de fichas complementares aos manuais escolares;*
- *O Município de Reguengos de Monsaraz pretende adquirir e entregar gratuitamente os livros de fichas complementares aos manuais escolares e material de desgaste a todos os alunos que frequentem o ano letivo 2022/2023, o 1.º ciclo do ensino básico (do 1.º ao 4.º ano de escolaridade);*
- *É ainda intenção do Município de Reguengos de Monsaraz adquirir, como apoio complementar no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2022/2023, os livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados no 2.º ou 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado de Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia da área de residência com a composição do agregado familiar, a apresentar no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período de 04 a 12 agosto de 2022;*
- *com a atribuição deste apoio complementar, pretende a Autarquia, no contexto do princípio de igualdade de oportunidades, contribuir para o cumprimento da escolaridade obrigatória e para a promoção da frequência escolar dos alunos mais carenciados economicamente;*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Aprovar a atribuição, no âmbito da ação escolar para o ano letivo de 2022/2023, dos livros de fichas complementares aos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo (1.º e 4.º ano de escolaridade) matriculados no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Aprovar a atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados ano letivo 2022/2023, no 2.º, no 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado dos seguintes documentos de Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia da área de residência com a composição do agregado familiar, a apresentar no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período 04 a 12 agosto de 2022;*
- c) Determinar ao Balcão Único e às Subunidades Orgânicas Educação e Contabilidade e património, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 54/GP/2022;-----

----- b) Aprovar a atribuição, no âmbito da ação social escolar, dos livros de fichas complementares aos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo (1.º e 4.º ano de escolaridade) matriculados no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz para o ano letivo de 2022/2023;-----

----- c) Aprovar a atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados ano letivo 2022/2023, no 2.º, no 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado de Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia da área de residência com a composição do agregado familiar, a apresentar no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período 4 a 12 agosto de 2022;-----

----- d) Determinar ao Balcão Único, ao Serviço de Educação e à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 55/GP/2022, por si firmada em 28 de julho de 2022, atinente ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 55/GP/2022

*PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS,
CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – PEROLIVAS*

Considerando que:

- § *O contrato de empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”, foi outorgado em 5 de julho de 2021, entre o Município a empresa “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda. no valor de 815.089,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*
- § *Em, 13 de maio de 2022 o referido contrato de empreitada foi visado Tribunal de Contas;*
- § *O Auto de consignação da obra foi assinado em 30 de maio de 2022;*
- § *Para o exercício de funções de fiscalização do modo de execução do contrato determinadas no artigo 305º do Código dos*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Contratos Públicos foi nomeado o Eng.º Dário Velho:

- § *De acordo com o artigo 9.º, do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, foi nomeado o Eng.º David Ramos para a atividade de coordenação de segurança em obra;*
- § *Desenvolvido o Plano de Segurança e Saúde, conforme estatuído no artigo 11º do Decreto-Lei n.º273/2003, de 29 de outubro o empreiteiro apresentou-o ao dono da obra, em 28 de junho de 2022, para efeitos de análise e respetiva validação;*
- § *Nos termos previstos no n.º1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º273/2003, de 29 de outubro o Coordenador de Segurança e Saúde, valida tecnicamente (TOTAL) o Plano de Segurança e Saúde da obra, em 20 de julho de 2022, conforme Comunicação Interna nº01/POA-CSO/2022 de 19/07/2022;*
- § *O dono da obra tem que aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para se iniciar a execução da obra, nos termos previstos no n.º1 do artigo 12.º e artigo 13.º, ambos do Decreto-Lei n.º273/2003, de 29 de outubro;*
- § *O prazo de execução da empreitada começa a contar da data consignação total ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última data seja posterior, nos termos previstos no nº1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º273/2003, de 29 de outubro.*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *A aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, conforme estabelecido no nº1 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº273/2003, de 29 de outubro;*
- b) *Notificar a entidade executante, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o nº3 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º273/2003, de 29 de outubro;*
- c) *Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública inserida na Divisão de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a presente proposta se refere ao Plano de Segurança e Saúde para a empreitada de construção da Estrutura Residencial para Idosos, em Perolivas, no sentido de se dar o início efetivo da empreitada. Esclareceu, de seguida, que o Plano de Segurança e Saúde já poderia estar aprovado há umas semanas atrás, no entanto foram detetados erros e omissões na obra, o que provocaria logo um embargo se se tivessem iniciado as obras, porque os erros e omissões têm que ver com a movimentação de terras, assim, procedeu-se primeiro à alteração e só depois à aprovação do PSS para que a obra se inicie sem nenhum constrangimento. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar se isso justifica que a obra não tenha tido o seu início em julho. -----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que quando o fiscal fez a visita à obra, detetou o erro, tendo sido logo resolvido não aprovar o PSS, porque se isso acontecesse a contagem do prazo para realização da empreitada iniciava-se de imediato. Procurou-se resolver primeiro a questão dos erros e omissões, aprovando, agora, as duas em simultâneo e iniciar, então, a obra. Disse, ainda, que todos os documentos foram entregues dentro do prazo, o PSS tem data de 28 junho de 2022, e a obra ainda não se iniciou pela questão já



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

referida.-----

----- Interveio a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para questionar sobre a data de início da obra, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que se comunicará de imediato ao empreiteiro, para que este possa dar início à obra. Referiu, de seguida, que o empreiteiro terá, ainda, que apresentar alguma documentação, sendo um desses documentos a alteração à garantia bancária, porque a obra aumentou em 4 mil euros, esperando que a entrega desses documentos seja feita no mais curto espaço de tempo, até porque o tempo urge e a obra tem de estar concluída em 31 de dezembro de 2023. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 55/GP/2022; -----

----- b) Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra da Empreitada de Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Apoio domiciliário, em Perolivas, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; -----

----- c) Notificar a entidade executante, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;-----

----- d) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública, inserida na Divisão de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Trabalhos complementares da Empreitada de Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 56/GP/2022, por si firmada em 28 de julho de 2022, atinente a trabalhos complementares da empreitada de Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, em Perolivas, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 56/GP/2022

*TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS,
CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – PEROLIVAS*

Considerando que:

§ *O contrato de empreitada de “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”, foi outorgado em 5 de julho de 2021, entre o Município a empresa “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.” e visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de maio de 2022;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- § **A empreitada foi consignada em 30 de maio de 2022 pelo montante de 815.089,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 540 dias;**
- § *O prazo de execução inicia-se a contar da data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde;*
- § *Que o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde será objeto de decisão pelo órgão competente na reunião a realizar dia 3 de agosto de 2020 e que só após deliberação se comunicará ao empreiteiro;*
- § *O agente de fiscalização efetuou visita ao local, onde se executará a obra, e baseando-se no projeto técnico de execução, foram identificados trabalhos complementares, cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato, conforme disposto no n.º1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;*
- § *Estes trabalhos complementares, detetados antes de se iniciar a execução da obra, tornam-se efetivamente necessários à obra, porquanto estas prestações serem imprescindíveis para o arranque e completa execução da empreitada e referem-se a movimentação de terreno para adaptação do mesmo às cotas de projeto e remoção do material sobranse para vazadouro e ainda demolição de estruturas de betão existentes com a respetiva remoção para entidade gestora, de acordo com a Comunicação Interna nº 01/FISC. de 26/07/2022, do fiscal da obra;*
- § *Os referidos trabalhos complementares implicam responsabilidades financeiras, quer do empreiteiro, quer do dono da obra, que no conjunto totalizam 10.423,50 € (dez mil, quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pelo empreiteiro;*
- § *Os Trabalhos Complementares referentes a trabalhos de escavação carga e transporte de terras atingem o montante de 8 673,50 € (oito mil, seiscentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e seriam detetáveis na fase de formação do contrato, isto é, na fase de esclarecimentos, erros e omissões das peças do procedimento, conforme disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, na qual os interessados deveriam ter apresentado estes aspetos que se revelavam desconformes, cuja espécie ou quantidade seria estritamente necessária à integral execução do objeto do contrato a celebrar;*
- § *Não tendo sido apresentadas listas que identificassem quaisquer erros e omissões, pelos interessados do Concurso Público, durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, o empreiteiro terá que suportar metade do valor dos trabalhos complementares, ora referidos, de acordo com o nº3 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos e que corresponde ao montante de 4.336,75 € (quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acresce IVA à taxa legal em vigor.*
- § *Atento o anteriormente exposto o dono da obra é igualmente responsável por assegurar em termos financeiros a outra metade dos trabalhos complementares, no mesmo montante, 4.336,75 € (quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acresce IVA à taxa legal em vigor;*
- § **Os restantes Trabalhos Complementares, que somam 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, são da inteira responsabilidade do dono da obra, por se configurarem erro no projeto de arquitetura, especialidade efetuada pelos recursos internos desta câmara, e referem-se a trabalhos de demolição de estruturas de betão existentes e respetiva remoção para entidade gestora, que foram detetados e reclamados pelo empreiteiro no prazo de 60 dias, a contar da data da consignação, nos termos previstos no nº4 artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos;**
- § *Assim, os trabalhos complementares, da responsabilidade do Município, somam 6.086,75 € (seis mil e oitenta e seis euros, e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, representando 0,75% do preço contratual inicial, encontrando-se dentro dos limites legais estabelecidos no nº4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;*
- § *Atendendo ao nº 2 do artigo 370.º Código dos Contratos Públicos, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante não possa ser efetuada por razões técnicas e provoque*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

um aumento considerável dos custos para o dono da obra, entendendo-se que uma mudança de entidade executante com a separação de trabalhos causaria graves inconvenientes para o Município, por se tratar da construção de um edifício de raiz, uma vez que criaria conflitos de interface na execução dos trabalhos, resultando numa dificuldade de estabelecer fronteiras de garantias de trabalhos caso fossem executados por entidades diferentes, colocando-se em causa a boa execução da obra e, por outro lado, a autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por entidades executantes distintas poderia causar graves inconvenientes e prejuízos ao Município em matéria de gestão contratual;

- § *Para a execução dos trabalhos complementares é necessário a prorrogação do prazo de execução da obra para mais cinco (5) dias, atendendo à proporcionalidade encontrada quando há lugar a execução de trabalhos complementares, expressamente definida nos artigos 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos;*
- § *Qualquer modificação objetiva do contrato de empreitada está sujeita a formalização por escrito (por aditamento ou adicional), nos termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, conforme preconizado no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos.*

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) *Aprovar os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao empreiteiro, num total de 6.086,75 € (seis mil e oitenta e seis euros, e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto no nº2 do artigo 370.º e 375.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*
- b) *Aprovar a alteração do valor contratual de 815.089,00 € (oitocentos e quinze mil e oitenta e nove euros) para 821.175,75 € (oitocentos e vinte e um mil cento e setenta e cinco euros, e setenta e cinco cêntimos);*
- c) *Aprovar a prorrogação do prazo de empreitada em mais cinco (5) dias, de acordo com o previsto nos artigos 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos;*
- d) *Aprovar a minuta do adicional ao contrato escrito a celebrar entre o Município e a empresa “Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.”;*
- e) *Notificar a entidade executante, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., do teor da presente deliberação;*
- f) *Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública inserida na Divisão de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que esta proposta tem a ver com os trabalhos complementares detetados no início da obra.-----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para questionar qual o significado desta alteração em termos cronológicos. -----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que quando se deu início aos trabalhos, foram detetados erros e omissões que não tinham sido detetados na altura certa, se fosse no decorrer da obra existiriam outras alternativas, mas como eram erros logo de início de obra, estes impediram que a mesma prosseguisse.-----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

trabalhos complementares rondam os 10 mil euros e que relativamente à movimentação de terras seriam cerca de 8 mil euros, que seriam repartidos entre de dono da obra e o empreiteiro, cabendo cerca de 4 mil euros a cada um, e que os restantes 1.750 euros, que foram detetados, ainda, em período correto, seriam da responsabilidade do dono de obra, mas quando vê o contrato, o empreiteiro tem a pagar cerca de 6 mil euros, dando-lhe a sensação de que os valores não estão corretos e que terão sido atribuídos ao empreiteiro e não ao dono da obra. Disse, ainda, que poderá ser um erro seu porque não fez as contas de forma pormenorizada, pedindo que fosse verificada essa situação. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que verificará os valores e que o empreiteiro não será responsabilizado por um valor que não lhe corresponde. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que, pelo que está a ver, o total são 8.673 euros, dividido pelos dois, depois diz que 4.336 euros são para o empreiteiro e 6.086 euros são para o Município, dando-lhe a ideia de que os 4.336 mais os 1750 já estão imputados ao Município. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir ser essa a informação que está na proposta. -----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que a Senhora Vereadora está a falar da minuta do contrato. -----

----- Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que a proposta está correta, não tendo nada a apontar à mesma. Por fim, agradeceu o envio do Plano de Segurança e Saúde por parte dos serviços técnicos em tempo útil. -----

----- De seguida, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que questionou porque é que aquele documento só tinha seguido no dia anterior e foi-lhe explicado pelos serviços que não é comum ir porque é um documento tão técnico, que não faz sentido ser enviado, mas, também entende, que como vem para aprovação, deva ser enviado. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para sugerir que, de futuro, para facilitar, porque é muita documentação e muito técnica, deveria ser apresentado um parecer do técnico que analisa o documento, no qual valide que o documento está em condições de ser aprovado, porque está a aprovar um documento que não conhece. ---

----- Interveio, de imediato, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que, parte do princípio, que quando o documento vem dos serviços já vem mais do que validado. -----

----- Finalizou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que o mesmo acontece com o orçamento e com outros documentos que têm de verificar, agradecendo, mais uma vez, o envio do documento. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 56/GP/2022; -----

----- b) Aprovar os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao empreiteiro, num total de € 6.086,75 (seis mil e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º e do 375.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- c) Aprovar a alteração do valor contratual de € 815.089,00 (oitocentos e quinze mil e oitenta e nove euros) para €821.175,75 (oitocentos e vinte e um mil, cento e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); -----
- d) Aprovar a prorrogação do prazo de empreitada em mais cinco (5) dias, de acordo com o previsto nos artigos 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- e) Aprovar a minuta do adicional ao contrato escrito a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa **“Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.”**, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 56/GP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----
- f) Notificar a entidade executante, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., do teor da presente deliberação; -----
- g) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública inserida na Divisão de Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Emissão de parecer nos termos consignados no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de junho – realização de espetáculo com touro de morte em Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 57/GP/2022, por si firmada em 29 de julho de 2022, atinente à emissão de parecer nos termos consignados no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de junho, para realização de espetáculo com touro de morte em Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 57/GP/2022

EMIÇÃO DE PARECER NOS TERMOS CONSIGNADOS NO N.º 5, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 92/95, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 19/2002, DE 31 DE JUNHO – REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO COM TOURO DE MORTE EM MONSARAZ

Considerando que:

- § No âmbito das Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos, a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz pretende realizar a tradicional vacada a culminar com a morte do último touro em praça, no dia 10 de setembro de 2022;
- § A Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz apresentou, à IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais, um pedido de autorização administrativa para a realização do espetáculo com touro de morte, nos termos do artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 19/2002, de 31 de julho;
- § Nos termos consignados no n.º 5, do artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 19/2002, de 31 de julho, é da competência exclusiva da IGAC conceder a autorização excepcional prevista no n.º 4, do referido artigo, precedendo consulta à Câmara Municipal do município em causa, à qual compete pronunciar-se sobre a verificação dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

requisitos ali previstos:

- § *O n.º 4, do supramencionado artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 19/2002, de 31 de julho, determina que a realização de qualquer espetáculo com touros de morte é excepcionalmente autorizada no caso em que sejam de atender tradições locais que se tenham mantido de forma ininterrupta, pelo menos, nos 50 anos anteriores à entrada em vigor do presente diploma, como expressão de cultura popular, nos dias em que o evento histórico se realize;*
- § *Em 27 de julho de 2022, através de correio eletrónico, a IGAC veio solicitar a emissão de parecer à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:*
- § *A tradicional vacada a culminar com a morte do último touro em lide, no âmbito das Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos, na Praça de Armas do Castelo de Monsaraz, na Vila de Monsaraz, se repete, ano após ano, pelo menos desde 1952, e, portanto, se mantém pelo menos, nos 50 anos anteriores à entrada em vigor da Lei n.º 19/2002, de 31 de julho, como expressão da cultura popular, nos dias em que o evento histórico se realiza;*
- § *O caráter litúrgico ancestral, identitário e popular das Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos consubstancia um ritual de coesão social e de afirmação cultural da comunidade montessarense;*
- § *A realização do espetáculo com touro de morte em causa cumpre, íntegra e cabalmente, todos os requisitos estabelecidos no n.º 4, do sobredito artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho, o qual constitui, sobretudo, uma tradição local;*

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) *Que nos termos do consignado no n.º 5, do artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho, seja emitido parecer favorável à realização do espetáculo com touro de morte, no dia 10 de setembro de 2022, no âmbito das Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos, na Praça de Armas do Castelo de Monsaraz, na Vila de Monsaraz, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 4, do suprarreferido artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho;*
- b) *Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 57/GP/2022; -----

----- b) Emitir parecer favorável, nos termos do consignado no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho, à realização do espetáculo com touro de morte, no dia 10 de setembro de 2022, no âmbito das Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos, na Praça de Armas do Castelo de Monsaraz, na Vila de Monsaraz, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 4 do suprarreferido artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho; -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

presente deliberação.-----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 47/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 28 de julho de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

"GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 47/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 8 (oito) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes municípios:

1. ██████████;

2. ██████████;

3. ██████████;

4. ██████████;

5. ██████████;

6. ██████████;

7. ██████████;

8. ██████████;

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes municípios:

1. ██████████;

2. ██████████;

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) *Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:*

1. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
2. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
3. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
4. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
5. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
6. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
7. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
8. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
9. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*
10. [REDACTED] - *por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

b) *Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/VAF/2022;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 47/VAF/2022, nos exatos termos consignados;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 48/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 28 de julho de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 48/VAF/2022

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE – INTEGRAÇÃO NA MEDIDA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE TEMPOS LIVRES

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2022, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:
 1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à **cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.**

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 48/VAF/2022;-----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a munícipe constante da Proposta n.º 48/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 42/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 42/2022, de que são titulares [REDACTED] [REDACTED].-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/092/2022, de 25 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 37/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 37/2022, de que é titular [REDACTED].-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/093/2022, de 25 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação dos projetos das especialidades – Processo administrativo n.º 16/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 16/2022, de que é titular [REDACTED] [REDACTED].-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/094/2022, de 25 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; -----
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2003 de 28 de maio de 2003 - Processo administrativo n.º 5/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 5/2022, de que é titular [REDACTED]. --
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/095/2022, de 25 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Emitir parecer favorável à alteração requerida; -----
----- c) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração; -----
----- d) A comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE; -----
----- e) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação. -----

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 46/2019

----- Presente o processo administrativo n.º 46/2019, de que são titulares [REDACTED]. -----
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/096/2022, de 26 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura; -----
----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades, alterados, nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento para obras de alterações e edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 51/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 51/2022, de que são titulares [REDACTED]. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

.....
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/097/2022, de 26 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;
----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Pedido de informação prévia para obras de construção – Processo administrativo n.º 4/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 4/2022, de que é titular
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/098/2022, de 27 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
----- b) Deferir o pedido de informação prévia em apreço;
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 54/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 54/2022, de que é titular
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/099/2022, de 27 de julho de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;
----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Tomou a palavra o munícipe Artur Guerreiro, para referir, mais uma vez, sentir-se muito só e lamentar que ninguém ocupe os lugares ao seu lado. Referiu, ainda, que uma das questões que o trouxe à presente reunião foi processo de construção da área comercial, à qual está diretamente ligado, questionando se o mesmo foi ou não aprovado. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que esse processo acabou de ser aprovado. -----

----- Continuou no uso da palavra o munícipe Artur Guerreiro, referindo congratular-se com essa aprovação, muito embora, não possa deixar de manifestar o seu desagrado, pelo tempo que esperou, e também os promotores, para que este dia chegasse, esperando que a informação por parte da Câmara Municipal aos investidores seja célere pois, este processo que já dura há cerca de um ano. Relativamente à questão dos acessos à sua residência, referiu continuar tudo na mesma, não tendo havido evolução, pelo que apelou a que os serviços da Câmara Municipal fizessem qualquer coisa para melhorar a situação, ou terá de utilizar outros meios de acesso. Prosseguiu, referindo que tem estado a ver o streaming, em direto, no seu telemóvel e uma das coisas que acha que deveriam verificar e melhorar era as legendas, porque são automáticas e, principalmente, quando há um diálogo sobreposto, as legendas funcionam muito mal, sugerindo a sua desativação. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que seria melhor desativar as legendas, porque por vezes a legenda só diz disparates. -----

----- O munícipe Artur Guerreiro, referiu que, para já, acabaria com as legendas porque se tem som, acredita que o som é muito mais real que as legendas. -----

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que as legendas são automáticas e é a própria plataforma que as gera. -----

----- O munícipe Artur Guerreiro, agradeceu, de seguida, toda a atenção disponibilizada. -----

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para agradecer a presença do munícipe Artur Guerreiro, convidando-o a estar presente nas próximas reuniões. Referiu, ainda, que já houve mais assistência, mas o streaming e as férias também contribuem para a pouca assistência. -----

----- Por fim, o munícipe Artur Guerreiro, deixou um agradecimento ao seu amigo e Senhor Vice-Presidente pela ajuda na resolução de todo o processo. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir, relativamente ao caminho para a residência do munícipe, só terem passado quinze dias desde o seu pedido, havendo muitos caminhos para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

reparar. Referiu, de seguida, que o pedido não se encontra esquecido, estando planeada essa reparação, se for um caminho municipal e da responsabilidade da Câmara Municipal. Relativamente à questão do tempo de tramitação do processo de obras, referiu ter a certeza que os serviços técnicos fizeram o melhor que podiam dentro do tempo que tiveram. Quanto à questão da comunicação aos investidores, frisou que os mesmos serão tratados como todos os outros investidores que se dirigem à Câmara Municipal, o que significa em termos de comunicação, que a mesma será feita de imediato. Prosseguiu, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que reuniu com estes investidores, com os quais teve oportunidade de trocar impressões, ficando satisfeita com a intenção que há em colaborar com os produtores locais, o que em termos de empregabilidade será um investimento importante. Disse, ainda, que não vem nenhum projeto de investimento a reunião de Câmara sem primeiro reunir com os investidores, por isso houve um atraso de quinze dias, porque fez questão de ouvir da boca dos investidores toda a informação que já lhe tinham passado, ficando bastante impressionada pois foi deixado o compromisso de criar postos de trabalho e, sobretudo, escoar os produtos locais. De seguida, afirmou que não baixará os braços relativamente a esse comprometimento, daquilo que é a envolvência de alguém que vem de fora com os locais e com a Câmara Municipal, sendo uma questão que não deixará para trás, porque é da máxima importância. -----

----- Usou de seguida a palavra o Senhor Chefe de Gabinete, Eng. Paulo Chaveiro, para referir, relativamente aos contentores, entender a preocupação do munícipe, mas a maneira como ela foi exposta e coadjuvada deixa-o com algum desconforto por dois motivos. Por um lado, as Vereadoras do Partido Socialista já estiveram em gabinetes de decisão e sabiam e sabem os problemas que havia e continua a haver relativamente à necessidade das limpezas que não eram feitas, das lavagens que não eram feitas, dos contentores que não eram renovados, porque não havia cabimentação. Recordou, ainda, as dificuldades do Vereador Miguel Singéis em termos de cabimentação e orçamentação para adquirir contentores. Prosseguiu, referindo, que, enquanto colegas, e falando com a responsável do serviço, Dra. Sónia Almeida, as Senhoras Vereadoras sabem da dificuldade que ela teve, no último ano e meio, em desenvolver os trabalhos de lavagem, que eram essenciais, e muitas vezes por ela colocados como uma necessidade premente, até perante a entidade reguladora e pela renovação de contentores que não era feita. Referiu, ainda, que as Senhoras Vereadoras sabem de uma coisa que era feita antes e que continua a ser feita agora, que são as lavagens a água fria, ou seja, antigamente, tal como agora, porque os executivos vão mudando, mas os técnicos e o desenvolvimento do trabalho está diretamente interligado nas decisões superiores, mas o trabalho sazonal tem de se manter, tem de ser regular e as coisas têm de ser feitas. Prosseguiu, o Eng. Paulo Chaveiro, referindo que todos sabem da dificuldade em termos do parque de viaturas na área da recolha de resíduos sólidos, da idade e do estado em que se encontram os carros e da dificuldade que há em que essas viaturas circulem durante os vinte e quatro ou vinte e cinco dias por mês em que têm de trabalhar, sendo que algumas delas, metade do mês, estão paradas na oficina. Disse, ainda, que para se efetuar a lavagem a quente à frente do carro da lavagem, viatura que pertence à Gesamb, tem de ir um carro de recolha de lixo para fazer a limpeza do contentor e, posteriormente, ser feita a lavagem a quente,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mantendo-se esse problema, ou seja, ainda não foi possível mexer no parque de viaturas por questões orçamentais, não se pode fazer um investimento de 150 mil euros no imediato. Referiu, de seguida, que relativamente à necessidade de aquisição de contentores, de outubro até dezembro, foi impossível, porque o Município não tinha orçamento disponível e não havia, há mais de quatro meses, qualquer contentor no estaleiro do Município para substituir. Continuou, referindo, que o procedimento para aquisição dos contentores foi feito em janeiro/fevereiro, mas a empresa que iria fornecer estes contentores não tinha matéria-prima para os fazer, apresentando prazos de entrega entre sessenta a noventa dias, quando o Município necessitava para o imediato. Prosseguiu, informando, que perante esta situação, a responsável do serviço propôs avançar para uma outra empresa e foi isso que foi feito e foi a essa aquisição a que o Senhor Vice-Presidente se referiu, feita em março/abril, havendo, agora, a necessidade de repor novamente o stock, porque há mais de seis meses que não havia contentores para se substituir. Referiu, de seguida, que a lavagem foi feita em novembro a quente, e como a Vereadora disse e bem, havia um problema detetado, esse problema mantém-se, sabendo do trabalho e do programa ambiental que está a ser implementado para quatro anos, esperando que o mesmo se consiga implementar nesse espaço de tempo, ou seja, que deixem fazer o trabalho que agora começou. De seguida, manifestou a sua concordância com a Senhora Vereadora em que há que melhorar, e já começaram a fazê-lo com a lavagem em novembro e com o reforço dos contentores. Disse, ainda, que a responsável do serviço está em contacto com a entidade que tem o equipamento para fazer as lavagens a quente, a Gesamb, para saber da disponibilidade e ver, também, em termos orçamentais, se este ano ainda é possível fazer uma segunda lavagem a quente, continuando a ser feitas lavagens a frio dos contentores, só que para essa lavagem há a necessidade de levar o contentor que está sujo e trocá-lo por outro, no entanto, não havendo em stock é impossível fazer esse trabalho, pelo que houve a necessidade de ir buscar os contentores que eram necessários, porque o orçamento de 2022 assim o permitiu. Continuou, referindo, que poderão dizer que é pouco, mas o caminho faz-se caminhando, não havia nenhuma lavagem feita, mas vai haver a capacidade de se continuar a fazer as lavagens a frio, sempre que necessário e indicado pelos serviços que efetuam a recolha e reportam à responsável do serviço, ou qualquer queixa apresentada pelos munícipes, ou até mesmo pelo executivo, será de imediato reportada à responsável de serviço que depois articulará essa lavagem. Referiu, ainda, que a autarquia irá ter a capacidade de fazer algo que há vários anos não era feito no concelho, que são duas lavagens a quente até ao final do ano. Por fim, referiu haver um programa ambiental que está a ser implementado em vários âmbitos, seja na higiene urbana, na eficiência energética, na eficiência hídrica, nos espaços verdes, na recolha seletiva, solicitando às Senhoras Vereadoras que permitam que o executivo o execute. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para agradecer o esclarecimento prestado pelo Senhor Chefe de Gabinete, referindo já estar esclarecida, quer com a informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, quer com a informação do Senhor Vice-Presidente relativamente a este assunto. Prosseguiu, referindo que já tinha compreendido o que estava a acontecer, voltando a dizer que quando traz uma preocupação que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

os munícipes lhe fazem chegar, trata-se precisamente disso, fazer chegar preocupações, infelizmente há situações que são visíveis a olho nu para quem quer que seja, é uma área super sensível para quem a dirige e para quem a gere, porque é uma coisa que se vê, existem outros problemas que não são tão visíveis quanto este, porque é nas nossas ruas e nos nossos passeios, e todos dão muita atenção a isso, a qualquer sítio onde se vai, é uma coisa em que todos reparam. Continuou, referindo que não tem a ver com a questão do programa, que sabe que está a ser implementado, mas sim a comunicação no local certo, quando lhe fazem chegar a informação. Disse, ainda, que, quando tem tempo, também faz chegar essas preocupações, de forma direta, aos Senhores Vereadores ou à Senhora Presidente da Câmara, deixando a garantia de que nunca irá ter diretamente com os técnicos para resolver as situações, irá sempre ter com quem tem a responsabilidade do pelouro, porque é quem deve dirigir os serviços. Referiu, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, saber do esforço de todos os técnicos e de todos os operacionais, mas é sua competência e obrigação alertar para estas situações, compreendendo que a questão da lavagem a frio exige condições diferentes de uma lavagem a quente, porque as questões de temperatura influenciam em quase tudo o que tem a ver com questões microbianas, acontece que as pessoas sentem que há sujidade e que há cheiro e isto não se consegue escamotear. Prosseguiu, referindo que estas suas preocupações não têm a ver com ataques a ninguém nem a nenhum serviço em concreto, que nunca o pensem como tal, mas infelizmente, esta é uma área muito visível, seja onde for. Referiu, por fim, ter percebido, pela informação da Senhora Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, e agora pela achega do Senhor Chefe de Gabinete, que as coisas estão no caminho certo, nunca alegando desconhecimento relativamente à situação, estando simplesmente a chamar à atenção para a situação concreta do Verão de 2022, que, infelizmente, está a ser atípico.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e cinquenta minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em substituição, lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----